



Publicado no D.O.M.M. nº 1527
Em 20/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI MUNICIPAL Nº 2.532/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Lei Orçamentária Anual 2024, abre créditos adicionais especiais para criação de novas naturezas de despesas no orçamento de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN; faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em conformidade com o disposto no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado à inclusão de novas naturezas de despesas e novas fontes de financiamento, não existentes em ações de execução previstas no orçamento de 2024, necessárias para atender as estimativas de novas despesas até o término do exercício, objetivando a adequada classificação orçamentária, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante do Art. 1º desta lei, a incorporação de receitas orçamentárias no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), proveniente de recurso recebido com origem de operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.531/2024, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo III integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.269.950,40 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado à inclusão de novas naturezas de despesas e novas fontes de financiamento, não existentes em ações de execução previstas no orçamento de 2024, necessárias para atender as estimativas de novas despesas até o término do exercício,



Publicado no D.O.M.M. nº 1527
Em 20/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

objetivando a adequada classificação orçamentária, conforme consta do Anexo II integrante desta lei.

Art. 4º - Constituem fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante do Art. 3º desta lei, a incorporação de saldos bancários do exercício anterior, no valor de R\$ 1.269.950,40 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), proveniente de apuração de Superavit Financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 2023, correspondente, exclusivamente a fonte de alienação de bens realizada e autorizada através da Lei Municipal nº2.472/2023, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo III integrante desta lei.

Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a promove as alterações necessárias, mediante decreto, para ajustes na classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, ou novas fontes de financiamento já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor da Ação Orçamentária previamente aprovado pela Câmara Municipal, conforme previsão do § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.430/2023 (Lei das Diretrizes Orçamentárias - 2024).

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação da presente lei, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, atualizado com as devidas inserções das alterações constantes da presente lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Macaíba/RN, em 20 de agosto de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

INCORPORAÇÃO DE RECEITAS POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

(Incorporação em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64)

QUADRO DE APURAÇÃO DE DEFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE FINANCIAMENTO				
Receita	Previsão Inicial	Arrecadação até 07/2022	Nova Previsão	Previsão de Excedente/Frustração
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal. Fonte: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.	2.430.321,00	0,00	9.430.321,00	(+) R\$ 7.000.000,00
TOTAL ATUALIZADO DA PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECEDAÇÃO				7.000.000,00

ANEXO II

INCORPORAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 2023

(Incorporação em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64)

QUADRO DE APURAÇÃO DE DEFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
FONTES SUPERAVITÁRIAS	Superávit apresentado no Balanço Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
2755000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.269,950,40
TOTAL ATUALIZADO DA PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECEDAÇÃO	1.269,950,40



Publicado no D.O.M.M. nº 1527
Em 20/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO III

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

(Novas naturezas orçamentárias e/ou reforço de naturezas em programas e ações já existentes no orçamento)

Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Função: 04 – Administração	
Sub Função: 122 – Administração Geral	
Programa: 0034 – Inova Macaíba	
Projeto/Atividade: 1070 Implantação e Desenvolvimento do Inova Macaíba	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.245.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 5.245.000,00
Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.	

Unidade: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 – Educação	
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos	
Projeto/Atividade: 1017 Const., Aquis. de equip, Amp. e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 470.750,70
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 470.750,70
Fonte de Financiamento: 2755000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.	

Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	



Publicado no D.O.M.M. nº 1527
Em 20/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0052 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 1201 Construção de Academia de Saúde

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$
315.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 315.000,00

Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.

Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 – Segurança Pública
Sub Função: 153 – Defesa Terrestre
Programa: 0002 – Macaíba Sistêmica

Projeto/Atividade: 2103 Implantação e Manutenção de Vídeo Monitoramento

Elementos de Despesa:

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$
1.070.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 1.070.000,00

Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – Urbanismo
Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0042 – Programa de Pavimentação de Macaíba

Projeto/Atividade: 1061 Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$
370.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$
370.000,00**

Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.

Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função: 15 – Urbanismo
Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0027 – Macaíba Esportiva

Projeto/Atividade: 1091 Const., Ampl. e/ou Ref. de Quadras e Ginásios e outros equipamentos Esportivos

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$
799.199,70



Publicado no D.O.M.M. nº 1527
Em 20/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

TOTAL	NO	PROJETO/ATIVIDADE	R\$
799.199,70		
Fonte de Financiamento: 2755000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.			

ANEXO IV

NOTAS EXPLICATIVAS DAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO UTILIZADAS

1. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO I, que corresponde a abertura de Créditos Adicionais Especiais de novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento, mas que não contempla determinadas rubricas de classificação contábil, e novas fontes de financiamento, em especial as de incorporação de operação de crédito recebida do Banco do Brasil no corrente mês de agosto, autorizada pela Lei Municipal nº 2.531/2024, cuja presente lei foi elaborada considerando a necessidade da abertura novas rubricas orçamentárias ou fontes de recursos para execução de despesas de investimentos a serem financiadas com esses recursos.
2. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO II, corresponde a incorporação de saldo bancário apurado por superavit financeiro no balanço patrimonial de 2023, originado da incorporação de receita de alienação de bens proveniente da transação



Publicado no D.O.M.M. nº 1527
Em 20/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

comercial com o Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e elaborada considerando ajuste nos resultados obtidos no Quadro de Apuração de Deficit/Superávit Financeiro por Fonte de Financiamento, do Balanço Patrimonial de 2023.

3. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO III, corresponde a Distribuição de naturezas orçamentárias e suas respectivas fontes de financiamento, conforme necessidade e programação de alinhamento do planejamento de investimentos da gestão.